



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL Nº 02 /2024

**BOLSAS DE ESTUDO DE LICENCIATURA
MACAU – 2025/2026**

1. Introdução

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que estão abertas candidaturas para Bolsas de Estudo do nível de Licenciatura, na **Universidade de Macau**, no âmbito da cooperação bilateral existente entre a República de Moçambique e a Região Administrativa Especial de *Macau* da República Popular da China, com o início dos estudos, no ano lectivo 2025/2026.

2. Requisitos:

- Ser cidadão (ã) moçambicano (a);
- Idade máxima de 25 anos;
- Ter média final do curso igual ou superior a 14 (catorze) valores no nível anterior ao da candidatura; e
- Ter domínio da língua inglesa, falada e escrita.

3. Documentos necessários:

- Requerimento dirigido a Excelentíssima Senhora Directora Geral do IBE, IP solicitando a bolsa de estudo, indicando o contacto do candidato e do encarregado da educação e o e-mail (este requerimento é válido no acto de submissão do processo apenas no IBE, IP);
- Fotografia tipo passe;
- Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias, com a indicação da classificação das disciplinas feitas. O Certificado deve ser devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (traduzido oficialmente para a língua inglesa);

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telefone móvel +258867189661 www.ibe.gov.mz, www.secretaria.ibe.gov.mz



Requerimento

[Handwritten signature]

- Comprovativo de ter domínio de língua inglesa (IELTS com pontuação a partir de 6,0 /TOEFL pontuação a partir de 550);
- Cópia autenticada do Passaporte, com validade de 05 Anos.

Observações: é necessário que se leia com muita atenção toda informação apresentada nos websites indicados neste edital. Por outro lado, a universidade pode solicitar outros documentos adicionais. Deve-se garantir que, todos documentos estejam escritos ou traduzidos oficialmente para a língua inglesa. As traduções devem ser feitas por um tradutor ajuramentado/oficial. Referir que, os documentos emitidos na língua inglesa a tradução não será necessária.

Para informações detalhadas e áreas de formação, deve-se consultar o link:

<https://reg.um.edu.mo/admissions/macao-students/direct-admissions/admission-rules/>

4. Nota Importante:

Para os 87 candidatos excluídos por motivos de falha do sistema informático, no concurso de ingresso ao Ensino Superior em Portugal, através do Regime especial, caso haja interesse recomenda-se a submeterem a candidatura para as vagas disponíveis no presente edital.

5. Prazo de submissão das candidaturas:

As candidaturas deverão ser submetidas via online no site da Universidade de Macau através do link acima indicado, no período de **03 de Fevereiro à 07 de Abril de 2025**. Após a realização da candidatura, os documentos deverão ser submetidos ao Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) através da Secretaria online: <https://secretaria.ibe.gov.mz/> e **fisicamente, até o dia 09 de Abril de 2025.**

6. Para esclarecimento de dúvidas, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661
- *Secretaria online:* <https://secretaria.ibe.gov.mz/>
- *Website:* www.ibe.gov.mz

Maputo, 02 de Fevereiro de 2025

O Director Geral Adjunto



Av. Mártires da Machava, nº 231, Telefone móvel +258867189661 www.ibe.gov.mz, www.secretaria.ibe.gov.mz